

Protocolado sob nº 050/2008

PROJETO DE LEI Nº 050 /2008

Em 17/06/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 73.740,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais), de acordo com as seguintes especificações:

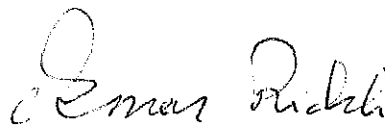
|     |                                                                         |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 007 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                |           |
| 002 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS                                             |           |
|     | <u>10.301.10012-104 – Manutenção dos Serviços do Consórcio de Saúde</u> |           |
|     | 2925.3371.41.00.00.0.1.000 – Contribuições .....                        | 73.740,00 |
|     | TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....                                            | 73.740,00 |

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a cancelar igual valor da dotação orçamentária constante no Orçamento Geral do corrente exercício financeiro, como segue:

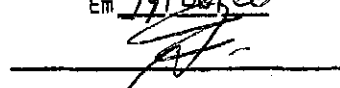
|     |                                                              |           |
|-----|--------------------------------------------------------------|-----------|
| 007 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |           |
| 002 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS                                  |           |
|     | <u>10.301.10012-037 – Programa de Saúde da Família - PSF</u> |           |
|     | 2870.3190.34.00.00.01.000 – Outras despesas de pessoal ..... | 73.740,00 |
|     | TOTAL DO CANCELAMENTO .....                                  | 73.740,00 |

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2008.

  
OSMAR RICKLI  
Prefeito Municipal

ÚNICA VOTAÇÃO  
19/06/08  
  
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 19/06/08  


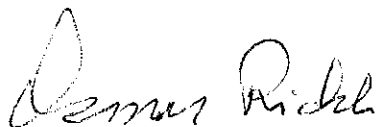
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR DE R\$ 100.000,00**

Estamos enviando o presente Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.740,00 (setenta e três mil, cento e quarenta reais), com a finalidade de suplementar dotação orçamentária destinada ao pagamento de exames médicos complementares e consultas especializadas através do Consórcio de Saúde dos Campos Gerais, com a finalidade de acabar com a fila de espera desses procedimentos, que tem causado tantos transtornos aos munícipes carambeienses.

Salientamos que essa suplementação está sendo feita através do cancelamento de dotação prevista para o PSF, que não poderá ser implementado no corrente ano, com a devida aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme ata da reunião que aprovou o remanejamento (cópia anexa).

Carambeí, 17 de junho de 2008.



**OSMAR RICKLI**  
Prefeito Municipal

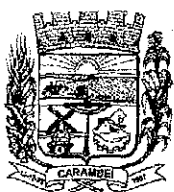
Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, às quatorze horas inicia-se a reunião do Conselho Municipal do Saúde de Carambeí na sala de reuniões do Gabinete Municipal, estiveram presentes Albert Kuipens, Adilson Fernandes de Oliveira, Sueli do Vale Curts, Giseli C. de Mattos, Scursenil B. Dias Nascimento, Andressa Ducheschi, Marli de F. Sp. Pedrosa de Oliveira, Dorival Rodrigues, Wilhelmine M. V. Martins, Edson César Garde, Mathiani Moreira, Maurício do Nascimento Bernardo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Osmar Rickly. O Presidente do Conselho Sr. Albert inicia a reunião passando a palavra ao Sr. Prefeito onde ele começa expondo os valores da dotação orçamentária do P.S.F. - Programa Saúde da Família sendo seiscentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos, hoje este valor está alocado no P.S.F. mas estaremos agora aqui apresentando propostas para suplementar esta dotação, sendo a sua Função Programática 10.301.1001.2037. As propostas destes recursos orçamentários serão distribuídos da seguinte forma: onde cem mil reais serão destinados para exames complementares e cirurgias eletivas, buscando agilizar a fila de espera será feita uma avaliação dos pacientes que estão aguardando a muito tempo e os casos mais urgentes para que estes realizem os exames e cirurgias solicitados nos primeiros agendamentos, o ~~ass~~ chefe de gabinete Maurício expõe a situação e passa a decisão de aprovação ao conselho municipal de saúde; o Presidente do C.M.S. pergunta aos membros se estão de acordo, os membros aprovam o valor de R\$ 300.000,00 (cem mil reais) para serem gastos com os exames complementares e cirurgias eletivas, a próxima proposta visa a aquisição de um veículo modelo VAN para

ser utilizado em viagens para Curitiba transportando pacientes com consultas e exames agendados proporcionando a humanização do transporte com conforto e segurança onde o veículo irá possuir 15 lugares para passageiros e 1 lugar para o condutor, os membros do conselho m. de saúde aprovam a aquisição do veículo VAN onde a verba a ser utilizada é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a outra proposta trata da aquisição de dois veículos para o setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, visando a ampliação dos serviços e segurança para os funcionários o valor a ser utilizado é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), o conselho aprova a aquisição dos dois veículos. A próxima proposta visa a capacitação, a preparação dos funcionários na área de saúde em situações de emergência, propondo o curso de socorrista de 360 horas em finais de semana e à noite dividindo os funcionários que ao todo serão 30 pessoas da Secretaria Municipal de Saúde, o valor a ser utilizado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o conselho m. de Saúde aprova o valor e o curso de socorrista para os funcionários da área de saúde da Secretaria M. de Saúde. A última proposta visa a construção de Unidade Básica de Saúde no bairro da A.F.C.B., onde a proposta é humanizar o atendimento, o conforto e segurança aos pacientes que precisam de atendimento na área de saúde facilitando também a proximidade do atendimento de saúde para os moradores da região da A.F.C.B., a U.B.S. será construída nos padrões requeridos pelo Ministério da Saúde e após aprovação da Vigilância Sanitária, o valor a ser gasto é de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), o Conselho entende a necessidade de se ter na região, uma Unidade Básica de Saúde nos padrões do Minis-

União da Saúde e o conselho aprova o projeto de construção da Unidade Básica de Saúde e com o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

O Conselho Municipal de Saúde concorda com todas as propostas apresentadas, visando sempre o bem estar físico, emocional do usuário da saúde, humanizando os serviços de atendimento. Sr. Albert informa ao Conselho, que foi entregue um micro computador para ser utilizado pelo Conselho para arquivar os documentos e programas. Encerref-se a reunião, agradecendo a presença de todos.

*Assinatura* *Assinatura* *Assinatura* *Assinatura*  
Diretor Geral Diretora de Saúde Pública



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2008

**Súmula:** Autoriza a Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafoado que *“Autoriza a Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”*.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo Municipal assinala, em síntese, que se trata de recursos destinados à manutenção dos serviços do Consórcio de Saúde.

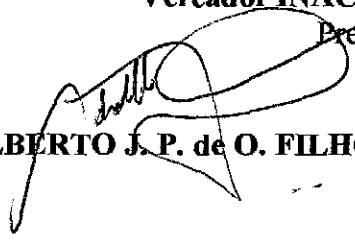
Ademais, cumpre destacar que o art. 14 da Lei Orgânica do Município dispõe que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, votar o orçamento anual e plurianual de investimentos bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 50/2008, *reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário*.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de junho de 2.008.

  
**Vereador INACIO POVAZ FILHO**

Presidente

  
**Vereador ADALBERTO J. P. de O. FILHO**  
Membro

  
**Vereador ROQUE DO AMARAL**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2008

**Súmula:** Autoriza a Poder Executivo Municipal a abrir um  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

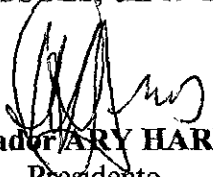
O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que *“Autoriza a Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”*.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 50/2008, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo Municipal assinala, em síntese, que se trata de recursos destinados à manutenção dos serviços do Consórcio de Saúde.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 50/2008.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de junho de 2.008.

  
**Vereador ARY HARMS**  
Presidente

  
**Vereador JOÃO ESMAEL PENTEADO**  
Membro

  
**Vereador ROQUE DO AMARAL**  
Membro